



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO – LEI 13.019/2014.**

Processo nº:002814/2017

OCS Proponente:Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Venda Nova Do Imigrante/ES.

CNPJ da OCS:31.724.438/0001-46.

Endereço da OCS:Rua Egídio Zandonade, nº 90, Bananeiras, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP 29375-000.

Objeto proposto: Termo de Fomento entre o município de Venda Nova do Imigrante/ES, através da Secretaria Municipal De Assistência Social e a Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais – APAE de Venda Nova do Imigrante/ES, para cooperação técnica e financeira para custear o pagamento de despesas correntes necessárias para o desenvolvimento da instituição, visando à melhoria da qualidade de atendimento e a inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento e seus familiares.

Valor total do repasse: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Período:Julho a Dezembro de 2017.

Prazo Para Impugnação:05 (cinco) dias a contar da data de publicação da presente justificativa de inexigibilidade de chamamento público, conforme determina o §2º do art. 32 da Lei nº. 13.019/2014.

Venda Nova do Imigrante/ES, 26 de julho de 2017.

EDSON MARTAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social

Edson Martas Rodrigues
Secretário de Assistência Social
CPF: 082.129.497-02